



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015444/2024-07

Portaria nº 3.502/2024
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença maternidade à servidora requisitada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Moana Jamille Santos de Jesus**, ocupante do cargo de Cabo, do Quadro de Pessoal de provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 23 de novembro de 2024 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 de novembro de 2024 a 21 de maio de 2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 06/12/2024 10:31:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015444/2024-07



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015444/2024-07**.